



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2026 - MUNICIPIO DE PORTO BELO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO BELO.

CONTRATADO: RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE RESGATE EIRELI

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Dispensa de Licitação referente aquisição de ferramentas operacionais de resgate (desencarcerador a bateria) para atender as necessidades dos Bombeiros.

VALOR GLOBAL: R\$ 187.364,93 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

Inciso § 2º do Artigo 86, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 86; Dispositivo § 2º; Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes..

I. DOS FATOS

Aquisição de Equipamentos de Resgate Veicular para atender demandas da Corporação de Bombeiros Militar do Município.

II. DO DIREITO

Prevê o Artigo 86 da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 86; Dispositivo § 2º; Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes. *"in verbis"*:

Artigo 86. É dispensável a licitação:

"§ 2º – Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes.."

III. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE DISPENSA

A dispensa do processo licitatório é possível por critério de oportunidade ou conveniência, desde que presentes os pressupostos fáticos legais permissivos, contidos no artigo e inciso.

IV. CONCLUSÃO

Isto posto, somos de parecer favorável por esta contratação, pela qual submetemos à Homologação do Senhor Prefeito para que surta os efeitos previstos na legislação pertinente.

Porto Belo – SC, ao 23º dia do mês de setembro de 2026.

Assinado digitalmente por:
JOEL ORLANDO
LUCINDA:71281355968
712.813.559-68
assinado digitalmente 06/10/2026 09:44:24

JONAS PIRES DA SILVEIRA
1º Tenente BM - Comandante 2º/2ª/13º BBM - Porto Belo

